



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 997/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“CONCEDE TÍTULO HONORIFICA DE CIDADÃ QUIRINOPOLINA A SENHORA MARILDA RODRIGUES SANTANA DE QUELUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido, a Senhora, **MARILDA RODRIGUES SANTANA DE QUELUZ**, o título honorifica de cidadã quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

  
**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente

  
**WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário